

PLANO GERAL DE AÇÕES GESTÃO 2021-25

MISSÃO

Representar, mobilizar e valorizar os psicólogos e as psicólogas enquanto classe trabalhadora perante a sociedade.

VISÃO

Ser uma entidade fortalecida e com maior legitimidade, conseguindo maior adesão de filiados e sendo reconhecida em sua função social pela categoria e pela sociedade.

1- ORGANIZAÇÃO

2- MOBILIZAÇÃO

3- POLÍTICA

4- BENEFÍCIOS

5- MERCADO DE TRABALHO

1- ORGANIZAÇÃO

I- Regularidade de reuniões ordinárias de diretoria executiva e ampliada

- Ampliada: 03 reuniões presenciais (MINIMO)
- Executiva: presencial **mínimo QUINZENAL**

II - Assembléia Geral Ordinária: Segundo Estatuto

- Prestação de contas - realizada até junho de 2023
- Assembleia Orçamentária - até novembro de 2023

- Assembleia de **Alteração Estatutária:**

III- Fortalecimento da estrutural sindical

- **contratação de 01 funcionário,**
- **Abertura de Campo de estágio para Alunos de Graduação de Psicologia**
- **Canal de atendimento na sede e online e telefone à categoria – Denúncia de assédio moral**
- **Assessorias: Contábil, JURÍDICA e COMUNICAÇÃO**

1. ORGANIZAÇÃO (continuação)

IV- Formação sindical dos Dirigentes

- Formação Sindical - básica e em Políticas Públicas e Negociação Coletiva

V- Orientação e Capacitação de Psicólogos(as) representantes do Sindicato junto aos Conselhos de Direitos/Controle Social

- Projeto de Capacitação e orientação a ser desenvolvido em parceria com outras entidades (CUT-SC, Dieese, Fóruns e outros Sindicatos)

2- MOBILIZAÇÃO

VI Encontros/Seminários /Rodas de Conversas Regionais por área de atuação para escuta e levantamento de demandas

(*) Áreas de atuação prioritárias: Psicologia Hospitalar, Organizacional e Trabalho, educação, Assistência Social , Saúde , Segurança Pública

VII- Promover campanha de filiação permanente

- Produzir material publicitário sobre o sindicato – folder, adesivo, camiseta
- **Boletins Informativos virtual e impressos**
- Fazer pesquisa das condições e relações de trabalho junto à Categoria
- Conscientizar e mobilizar os filiados para atuarem como multiplicadores na divulgação da importância do Sindicato.
- Fortalecer a **Rede de Atendimento** - Credenciamento de Psicólogos Associados Autônomos para oferta de serviços psicológicos em diferentes campos/áreas de atuação para entidades parceiras
- Realizar Rodas de Conversas junto às IES sobre a importância do sindicato aos estudantes de psicologia

VIII- Implementar Projeto de Lei de Piso Salarial e Jornada para psicólogo em Santa Catarina

E de Jornada de trabalho do psicólogo para 30 horas

- Realizar **Seminário Estadual sobre o Piso e Jornada de Trabalho** (parceria com FENAPSI, CUT-SC, DIEESE/SC e CRP-12) e Online
- **IX - Manter participação no GT estadual Psicólogo e Assistente Social na rede de educação pública para implementação da Lei 13.935/2019 no estado**

3- POLÍTICA

X- Representação em Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos:

- **CEAS/SC**
- **CES/SC**
- **CMSs e CMASs** - onde psicólogos filiados são indicados como representantes

XI- Participação em Fóruns e Movimentos sociais na defesa e garantia de direitos das diferentes políticas públicas

***Manter as participações atuais:**

- **FETSUAS/SC- Coordenação Executiva do FETSUAS/SC**
- **FEPAS-** Fórum Estadual Permanente de Assistência Social
- **FESST/SC-** Fórum Estadual de Saúde e Segurança do Trabalhador
- Participação em Frentes Parlamentares
- Participação em Movimentos Sociais.
- **MNLA - Movimento Nacional da Luta Antimanicomial**

*** Ampliar participação de dirigentes e psicólogos filiados em outros Movimentos Sociais**

3- POLÍTICA (continuação)

XI – Fortalecer e ampliar as Relações institucionais com outras entidades

- LEGISLATIVO (Estadual e Municipais)
- **FENAPSI – Participação na Direção da FENAPSI e Reuniões ampliadas**
- CRP-12 – participação nos GTs
- CUT-SC – participação da Direção e Coletivos (Mulher, STT)
- Entidades de Psicologia / Centros de Formação – fazer aproximação
- DIEESE/SC – manter associação
- FNDC/CDC/SC- manter associação
- Universidades / Cursos de psicologia e Cas – aproximação para Rodas de Conversas com estudantes de Psicologia
- Sindicatos de Psicologia e de outras Categorias e Ramos – visando ações conjuntas

XII - Participação em Eventos (Congressos, Seminários) Nacionais e Estaduais de interesse para a categoria

4- BENEFÍCIOS

XIII- Manter e ampliar os convênios e benefícios para os filiados

➤ FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO DO SINPSI-SC

➤ Formalizar parcerias /convênios: concessão de descontos para sócios

- Com Centros Formadores, IES e outras instituições que promovam formação e capacitação profissional;
- com Livrarias, Representantes de Material testes e Livros de psicologia e outras livrarias,
- Com outros estabelecimentos de interesse para a categoria

➤ Criação de um Canal orientação sobre assuntos trabalhistas e condições de trabalho autônomo. Ex. início da atividade profissional: Alvarás de autônomo/ISS; Definição de banda mínima-máxima do valor ISS; abertura de PJs, Contratos Sociais e de Prestação de Serviços entre outros.

➤ Criar espaço no site- Oportunidades, Vagas para psicólogos

5- AMPLIAÇÃO DE MERCADO DE TRABALHO

XIV- Apresentação de PLs ao legislativo promovendo a ampliação da inserção do psicólogo nas políticas públicas: Prioritariamente a inserção do Psicólogo na rede pública de educação – Dar continuidade a ação conjunta com CRP-12
Participação do GT de Psicologia na educação da Fenapsi e instituir o GT mesmo GT no Estado (A EXEMPLO DOS ESTADOS DE MG, PI E BA)

XV – Continuidade na participação do GTs:

- Concursos Públicos**
- Saúde Suplementar**

XVI- Criação de GTs

- GT Psi SUAS**
- GT Psi na Educação**
- Outros de interesse da categoria**

XVII- Participar e desenvolver ações em conjunto ou não para garantir a Saúde do Trabalhador Psicólogos nos diferentes contextos de atuação;

5- AMPLIAÇÃO DE MERCADO DE TRABALHO (continuação)

XVII – Ações para a valorização e reconhecimento do psicólogo que atua em empresas com RH em Saúde do Trabalhador e proprietários de RH “Consultorias”

- Incidir junto a **SEED/SC para criação do cargo de psicólogo** nesta secretaria haja visto a Lei Federal 13.935/2019 e Lei estadual 18.354/2022- Psi e SS da Rede estadual de educação
- Levantar Legislações que estabelecem a presença obrigatória do Psicólogo nas 03 esferas (saúde e assistência social principalmente)
- Combater a precarização e melhorar as condições de trabalho do psicólogo(a):
- Intervir nas situações onde não houver a presença do Profissional psicólogo contratado nos respectivos locais onde ocorrem estágios de psicologia, conforme a **Lei 11.788/2008 – Lei de Estágios**
- Intervir junto às empresas/instituições para inserção do Psicólogo mediante regularização de seu registro/vínculo de trabalho como **PSICÓLOGO**